ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 462, de 17/03/92

DESIGNA VEREADORES

O Vereador Ivo Poma, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 452, de 21/08/91, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Amadeus dos Santos, João Santos e Orlando Krautler, para representarem a Câmara de Vereadores em reunião extraordinária da União dos Vereadores de Santa Catarina - UVESC, a se realizar no dia 18 de março de 1992, na cidade de Florianópolis.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de março de 1992.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 17 de março de 1992.

Funcionário